



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

LEI MUNICIPAL Nº 756/04, DE 07 DE ABRIL DE 2.004.

“Dispõe sobre contratações temporárias de pessoal, no serviço público municipal, e dá outras providências.”

Eu, **DACIO QUEIROZ SILVA**, Prefeito Municipal de Antonio João-MS, no uso das atribuições a mim conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal n.º 726, de 15 de abril de 2002, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas “b” e “c”:

“Art. 3º - De conformidade com esta Lei, são permissíveis as contratações destinadas a:

- I -
- II -
- III -
- a)
- b) Saúde;
- c) Programas oriundos de Convênios. “

Art.2º - O anexo pertencente a Lei Municipal nº. 726, de 15 de abril de 2002, previsto em seu artigo 1º, será substituído pelo anexo único, parte integrante desta Lei.

Art.3º - As contratações fundamentadas na alínea "C", do inciso III, do Artigo 3º., da Lei nº. 726, de 15 de abril de 2002, terão sua remuneração fixada por norma legal pertinente, estabelecida no próprio Convênio.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Parágrafo único: Quando as normas do convênio forem omissas, a remuneração seguirá os valores do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a lei nº 724//02, de 08 de fevereiro de 2002.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2.004.



DÁCIO QUEIROZ SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

"ANEXO ÚNICO"
Lei Municipal nº 756/2004

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	TABELAS SALARIAIS
PROFESSOR		26	
NIVEL I	(*)		R\$ 308,00
NIVEL II	(*)		R\$ 446,60
NIVEL III	(*)		R\$ 477,40
AGENTE DE SAÚDE	Superior espec. completo	05	R\$ 240,00
ENFERMEIRA	Superior espec. completo	02	R\$ 1.725,00
PSICOLOGA	Superior espec. completo	02	R\$ 1.120,00
ASSISTENTE SOCIAL	Superior espec. completo	02	R\$ 1.120,00
AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	Alfabetizado	08	R\$ 240,00
PEDAGOGO	Superior espec. completo	01	R\$ 650,00
EDUCADOR	Superior espec. completo	01	R\$ 900,00
MONITOR	2º. Grau completo /capacidade pública notória	05	R\$ 400,00
ORIENTADOR I (15 crianças)	2º. Grau completo /capacidade pública notória	01	R\$ 240,00
ORIENTADOR II (25 crianças)	2º. Grau completo /capacidade pública notória	01	R\$ 240,00
ORIENTADOR III (40 crianças)	2º. Grau completo /capacidade pública notória	01	R\$ 240,00
ORIENTADOR IV (65 crianças)	2º. Grau completo /capacidade pública notória	01	R\$ 240,00
CAPACITADOR I (15 crianças)	2º. Grau completo /capacidade pública notória	01	R\$ 240,00
CAPACITADOR II (25 crianças)	2º. Grau completo /capacidade pública notória	01	R\$ 240,00
CAPACITADOR III (40 crianças)	2º. Grau completo /capacidade pública notória	01	R\$ 240,00
CAPACITADOR IV (50 crianças)	2º. Grau completo /capacidade pública notória	01	R\$ 240,00
CIRURGIÃO DENTISTA (20 HORAS)	Superior espec. completo	02	R\$ 862,50
(40 HORAS)			R\$ 1.725,00
MEDICO (10 HORAS)	Superior espec. completo	07	R\$ 1.400,00
(20 HORAS)			R\$ 2.800,00
(40 HORAS)			R\$ 5.600,00
PLANTÃO (12 HORAS)			R\$ 300,00
PLANTÃO (20 HORAS)			R\$ 550,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: p.m.a.j@terra.com.br

Fones: (067) 435-1211/1212
Centro
Antonio João-MS